

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2018 DO CASDINHO

O Diretor Presidente do Casdinho, no uso de suas atribuições, declara abertas as inscrições para o Processo Seletivo – Vestibulinho 2018, no período de **01/08/2017** até **10/09/2017** para ingresso no ano letivo de 2018 no Casdinho.

I) DA FICHA DE INSCRIÇÃO

O candidato poderá acessar as informações sobre o Vestibulinho Casdinho 2018 e preencher a ficha de inscrição **apenas** no site <http://www.cursosantosdumont.org.br/> no período compreendido entre **01/08/2017** até **10/09/2017**.

Para os candidatos que não tiverem acesso à Internet, o Casdinho disponibilizará um computador na sede do curso, Rua Tsunessaburo Makiguti, nº 139, no período das 19h às 21h entre os dias **07/08/2017** e **11/08/2017**.

Os candidatos que desejarem fazer suas inscrições na sede do curso deverão agendar seu horário telefonando para (12) 3934-9386 (no período entre 18h e 21h de dias úteis) ou (12) 3947-7847 (no período entre 8h e 17h de dias úteis).

II) DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas, de maneira gratuita, pelo site <http://www.cursosantosdumont.org.br/> por meio do preenchimento das informações requeridas. **Sendo efetivada a inscrição somente quando o candidato obtiver o comprovante de inscrição.**

OBSERVAÇÃO 1: Dúvidas poderão ser resolvidas pelos telefones (12) 3934-9386 (no período de segunda à sexta das 18:00 às 21:00 horário de Brasília) ou (12) 3947-7847 (no período de segunda à sexta das 08:00 às 17:00 horário de Brasília).

OBSERVAÇÃO 2: O Casdinho não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

OBSERVAÇÃO 3: O comprovante de inscrição **deverá ser impresso e levado no dia do exame teórico.**

OBSERVAÇÃO 4: O número de candidatos inscritos para o processo seletivo é limitado ao número de 5000 (cinco mil) inscritos. Caso o número de candidatos atinja 5000 (cinco mil) antes do fim do período de inscrição, o período será dado como encerrado.

III) DA DESCRIÇÃO DOS CURSOS

O Casdinho se propõe a ofertar o seguinte curso ao longo do ano letivo:

Curso Extensivo

Início: Fevereiro de 2018

Término: Dezembro de 2018

Objetivo: preparar os alunos para os concursos de instituições de Ensino Médio de qualidade com foco no Colégio Embraer Juarez Wanderley, ETEC, IFSP e olimpíadas científicas.

IV) DO NÚMERO DE VAGAS

- 1) Serão oferecidas, inicialmente, 220 (duzentos e vinte) vagas.
- 2) A Diretoria do Casdinho se reserva no direito de alterar o número de vagas sem aviso prévio, caso julgue necessário.
- 3) As vagas decorrentes de desistências na matrícula ou ao longo do ano poderão ser destinadas a outros candidatos, a critério da Diretoria, considerando-se, obrigatoriamente, a classificação ao fim do processo seletivo.
- 4) As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
 - a. 180 (cento e oitenta) vagas para candidatos que estejam cursando o 8º ano (7ª série) do Ensino Fundamental em 2017.
 - b. 40 (quarenta) vagas para candidatos que estejam cursando a 7º ano (6ª série) do Ensino Fundamental em 2017.

V) DOS PRÉ-REQUISITOS

Para cursar o Casdinho o candidato deverá obrigatoriamente:

- 1) Estar cursando em 2017 (desde o início do ano letivo) o 7º ano (6ª série) ou o 8º ano (7ª série) do Ensino Fundamental da rede pública municipal ou estadual.
- 2) Ter cursado **todo o seu período de ensino fundamental** (desde o 1º ano do fundamental até o ano atual) em escolas da rede pública municipal, estadual ou federal no Brasil ou com bolsa integral em escola particular;
- 3) Tendo atendido os pré-requisitos acima e, sendo aprovado no Processo Seletivo, os candidatos estão aptos a cursar o Casdinho.

VI) DO PROCESSO SELETIVO

- 1) O Processo Seletivo será composto por duas etapas: exame teórico e entrevista socioeconômica. Os candidatos classificados no exame teórico, ou seja, que obtiverem nota maior do que a nota de corte estabelecida pelo Casdinho, deverão passar por uma entrevista socioeconômica, na qual deverão comprovar que se enquadram no perfil socioeconômico previsto para os alunos do curso.
- 2) Os alunos do 8º ano (7ª série) que estão devidamente matriculados no Casdinho no ano de 2017 serão pontuados com nota máxima no exame teórico. Entretanto, **a inscrição no Processo Seletivo é obrigatória, assim como a presença e participação na entrevista socioeconômica.**

VII) DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

- 1) Com o objetivo de aproximar o corpo discente do curso da real distribuição étnica da cidade de São José dos Campos, 40 vagas durante a convocação para a matrícula serão destinadas a candidatos negros, pardos e indígenas (NPI) aprovados no Processo Seletivo
- 2) O candidato, no ato da inscrição, poderá optar por realizar autodeclaração como branco, pardo, negro, amarelo ou indígena.
- 3) Por ocasião da convocação para matrícula, etapa posterior à entrevista socioeconômica, das 220 vagas disponíveis para o curso extensivo do Casdinho, 40 vagas serão destinadas a candidatos autodeclarados negros, pardos ou indígenas (NPI) que tenham sido convocados para a entrevista socioeconômica e, posteriormente, aprovados nesta etapa.
 - a. Em caso de, na classificação final (candidatos aprovados na entrevista socioeconômica), haver mais de 40 candidatos autodeclarados NPI entre os 220 primeiros colocados, a convocação será feita seguindo unicamente a ordem classificatória dada pelas notas obtidas no exame teórico.
 - b. Caso 40 candidatos NPI não estejam entre os 220 primeiros classificados na fase de convocação para a matrícula, serão chamados candidatos autodeclarados NPI que tenham sido aprovados na entrevista socioeconômica o suficiente para que as 40 vagas sejam completadas, seguindo a ordem classificatória prevista (de acordo com o exame teórico) e de modo a manter o número total de convocados igual a 220.
 - c. Caso, dentre todos os candidatos aprovados na entrevista socioeconômica (convocados e não convocados para a matrícula), não haja 40 candidatos NPI, as vagas destinadas às ações afirmativas não ocupadas serão disponibilizadas aos candidatos da ampla concorrência, seguindo a ordem classificatória prevista.
- 4) No ato da entrevista socioeconômica haverá uma formalização da autodeclaração, assinada pelo responsável legal do candidato.
- 5) Casos excepcionais e denúncias de uso de má fé no processo de autodeclaração ficam a cargo da análise da Diretoria do Casdinho.

VIII) DO EXAME TEÓRICO

1) A prova teórica será realizada no dia 08/10/2017 com início às 14h00min (horário de Brasília) e terá duração de 4 horas (término às 18h00min). O local de sua realização é a UNIP, localizada na Rod. Presidente Dutra, km 157,5 – Pista Sul, São José dos Campos – SP, CEP: 12240-420.

2) O exame teórico classificará 700 (setecentos) candidatos para a segunda fase do Processo Seletivo, sendo estes dispostos da seguinte forma:

a. 550 (quinhentos e cinquenta) candidatos que estejam cursando o 8º ano (7ª série) do Ensino Fundamental em 2017.

b. 150 (cento e cinquenta) candidatos que estejam cursando a 7º ano (6ª série) do Ensino Fundamental em 2017.

OBSERVAÇÃO 1: Esses números já incluem os candidatos mencionados no item VI que serão pontuados com nota máxima no exame teórico.

OBSERVAÇÃO 2: Serão convocados no mínimo 110 candidatos autodeclarados NPI para a entrevista socioeconômica.

3) A prova é composta de 60 questões de múltipla-escolha no seguinte formato:

Linguagens (Português e interpretação de texto) - 20 questões

Matemática - 20 questões

Ciências da Natureza – 10 questões

Ciências Humanas – 10 questões

As questões terão o seguinte conteúdo programático:

MATEMÁTICA

Números primos, divisibilidade, porcentagem, sistemas usuais de medida (comprimento, superfície e tempo), resolução de problemas de lógica, operações e análise de números inteiros, frações e números decimais, potenciação e radiciação, área e perímetro de triângulo, quadrado e retângulo, solução e análise de equação do 1º grau.

LÍNGUA PORTUGUESA

Linguística geral: variação da linguagem: variação linguística diatópica e diastrática; variação linguística de estilo. Conceitos para “gramática” e para “regra gramatical”, dentro e fora da gramática da norma padrão. Gramática das variedades linguísticas não-padrão.

Interpretação de textos: interpretação de textos verbais (em prosa e em verso), de textos não verbais e de textos mistos. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos e palavras polissêmicas. Conotação e denotação. Ambiguidades. Identificação de referentes. Gêneros textuais: diferenciação entre narração e descrição; diferenciação entre gêneros textuais argumentativos e não-argumentativos. Identificação de tema, ponto de vista e argumentos de um texto. Coerência e incoerência.

Fonética e fonologia: sílaba: identificação e separação; classificação de sílabas por tonicidade; classificação de palavras por posição da sílaba tônica. Fones e fonemas; vogais, consoantes e semivogais. Rimas, versos e estrofes. Encontros vocálicos. Relação entre fonemas e grafemas; dígrafos e dífonos.

Ortografia: ortografia (inclusive acentuação gráfica). Diferenças entre a atual ortografia oficial do Brasil e outros sistemas ortográficos das línguas portuguesas.

Morfologia: identificação de verbos, advérbios, conjunções, interjeições, numerais, artigos, substantivos, adjetivos, preposições e pronomes. Flexões nominais (em gênero, número e grau) na norma padrão. Flexões verbais (em modo, pessoa, número, tempo e aspecto) na norma padrão. Valor semântico das flexões verbais e nominais.

Sintaxe: identificação de orações, frases e períodos. Identificação de sujeitos, predicados, agentes da passiva, objetos diretos, objetos indiretos, predicativos do sujeito e vocativos. Vozes verbais: voz ativa, voz passiva analítica, voz reflexiva e voz recíproca. Classificação de sujeitos e de predicados. Concordância verbal na norma padrão. Concordância nominal na norma padrão. Correlação verbal na norma padrão. Crase. Relações semânticas entre termos (inclusive relações semânticas entre orações). Valor semântico das conjunções, preposições e advérbios.

Outros tópicos: compreensão e uso de definições (a serem apresentadas nos enunciados das questões da prova) usadas em análises linguísticas. Compreensão e aplicação de métodos (a serem apresentados nos enunciados das questões da prova) de análise linguística.

CIÊNCIAS DA NATUREZA

Desenvolvimento sustentável, desflorestamento e suas consequências, drogas (categorias, efeitos, problemas sociais e de saúde decorrentes do seu uso), efeito estufa e aquecimento global, importância da biodiversidade, poluição do ar e das águas, principais impactos ambientais decorrentes de diferentes formas de geração de energia, problemas da agricultura convencional, redução, reutilização e reciclagem de resíduos, transformações de energia, análise de ecossistemas, ciclo da água, interpretação de mapas, doenças (soluções e problemas), teoria da evolução.

CIÊNCIAS HUMANAS

Introdução aos estudos históricos, Idade Antiga (Grécia, Roma, Mesopotâmia, Egito), Idade Média (Feudalismo e relações de poder, Renascimento Cultural), Transição da Idade Média para a Idade Moderna (Mercantilismo, Expansão Marítima), Idade Moderna (Reforma Protestante, Absolutismo, Iluminismo, Revolução Industrial, Revolução Francesa, Brasil Colonial, Brasil Império), Introdução ao estudo de Geografia, Representação do espaço geográfico, Capitalismo, Socialismo, Guerra Fria, Nova Ordem Mundial, Características gerais das regiões brasileiras.

OBSERVAÇÃO: O Casdinho adotará, na prova do Vestibulinho 2018, as normas do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa – Decreto 6583, de 29/09/08.

4) No dia **16/10/2017**, o Casdinho fornecerá, através do site, <http://www.cursosantosdumont.org.br/>, o formulário de pedidos de anulação de questões. Esse formulário deverá ser entregue na sede do curso, Rua Tsunessaburo Makiguti, Nº 139, de 18h a 21h, até o dia **18/10/2017**.

5) A data, horário e local do exame teórico podem vir a ser alterados pela Diretoria do Casdinho.

IX) DAS RECOMENDAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 1) O candidato deverá chegar ao local das provas com **pelo menos 1 hora e 30 minutos de antecedência (às 12h30 horário de Brasília)**.
- 2) É **obrigatória** a apresentação do documento de identidade original atualizado e do comprovante de inscrição no dia da prova. A **não apresentação de um desses itens pode levar à desclassificação** do candidato no processo seletivo.
- 3) Além dos itens mencionados acima, o candidato deverá comparecer ao local de prova portando apenas caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- 4) É proibido o uso de régua, bonés, calculadora, relógio-calculadora e similares, telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico. Caso o candidato esteja portando algum desses itens ele

deverá deixá-los à frente da sala. O Casdinho não se responsabilizará por eventuais perdas ou furtos. **Caso o candidato seja flagrado utilizando quaisquer dos materiais citados acima, ou intentar troca de informações com os demais candidatos, poderá ser eliminado do processo seletivo.**

- 5) O local da prova será aberto às 12h30 (horário de Brasília) e fechado exatamente às 15h00 (horário de Brasília).
- 6) Após as 13h30 só será permitida a presença no local de prova dos candidatos e da banca aplicadora.
- 7) É de direito do candidato levar água e pequenas embalagens de alimentos se julgar necessário.
- 8) **É vetada a entrada de candidatos após o fechamento dos portões às 15h00, não importando o motivo.**
- 9) Na entrada do local das provas, haverá um mural com a listagem, em ordem alfabética, indicando o bloco e a sala onde cada candidato deverá realizar a prova.
- 10) O candidato só poderá retirar-se do local da prova após 2 (*duas*) horas do início desta.
- 11) No caso de dúvidas, o candidato deverá procurar o Coordenador de Aplicação.

X) DA ENTREVISTA SOCIOECONÔMICA

- 1) Os candidatos aprovados no exame teórico deverão comparecer à sede do Casdinho para entrevista, que terá sua data informada até o dia **08/11/2017** no site do curso. **O horário da entrevista de cada candidato será disponibilizado no site juntamente com o resultado do exame teórico.**
- 2) Trocas de horário deverão ser solicitadas telefonando para (12) 3947-7847 (no período de 8h às 17h de dias úteis), com até dois dias de antecedência, mediante disponibilidade dos horários.
- 3) É responsabilidade do candidato comprovar sua renda nessa etapa, podendo ter que responder legalmente pelos dados apresentados ou omitidos.
- 4) **Recomenda-se fortemente que os candidatos estejam em posse dos documentos originais solicitados por ocasião da entrevista.**
- 5) Os seguintes documentos são suficientes para comprovação da renda familiar e, quando aplicáveis a realidade do candidato e de sua família, são **obrigatórios**:

- a) Cópia dos Holerites ou equivalentes (recibo de salário), dos últimos três meses, de todos os membros da família que recebam vencimentos;
- b) Se há aposentado do INSS na família, apresentar extrato de pagamentos (acesse: <http://sipa.inss.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> e o imprima);
- c) Se há pensionistas na família, apresentar cópia do comprovante de recebimento pensionista (inclusive pensão alimentícia);
- d) Cópia da Carteira de trabalho de **todos os familiares maiores de 18 anos** estando ou não desempregados (cópias da **folha de identificação do portador da carteira, da folha do último emprego e da folha seguinte à folha do último emprego**);
- e) Uma cópia e original do RG ou certidão de nascimento do candidato e de todas as pessoas que dependem da renda familiar;
- f) Cópia do último ou penúltimo carnê do IPTU de todos os imóveis que a família possui (terrenos, apartamentos, casas, etc.) e, quando possuir, comprovante de moradia CDHU;
- g) Cópia do Histórico escolar do ensino fundamental ou atestado de escolaridade que comprovem que o candidato cursou **todos os anos do ensino fundamental** em escolas da rede pública ou com bolsa integral em escola particular;
- h) Cópia do documento de todos os veículos (carros, motocicletas, utilitários, etc.) da família;
- i) Cópia da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ou Simples Nacional (Microempreendedor Individual), caso a família possua um estabelecimento comercial, e cópia do pró-labore de todos os integrantes da família que o possuírem;
- j) Cópia do CPF dos membros da família que recebem vencimentos (salários, aposentadoria, etc.), caso maiores de 18 anos;
- k) Cópias das contas de água de três meses posteriores a abril de 2017 da residência da família;
- l) Cópias das contas de luz de três meses posteriores a abril de 2017 da residência da família;
- m) Cópia das contas do telefone residencial ou do celular do provedor da família de três meses posteriores a abril de 2017 da residência da família;
- n) Cópia das contas do plano de internet da família, caso possua, de três meses posteriores a abril de 2017 da residência da família;
- o) Rescisões de contrato de trabalho das pessoas do grupo familiar que ficaram desempregadas em 2017 e cópia dos comprovantes do seguro desemprego;
- p) Caso more em casa alugada, cópia do comprovante ou recibo de aluguel e cópia do contrato de locação;
- q) Cópia do recibo ou comprovante de condomínio, caso possuam;
- r) Cópia da declaração do Imposto de Renda/2016 **completa** dos pais e/ou responsável e dos demais membros do grupo familiar maiores de 18 anos, desde que não sejam dependentes e, no caso de isento, declaração pessoal de isenção de imposto renda;
- s) Caso more em residência cedida, Comprovante de Residência Cedida assinada pelo cedente;
- t) Comprovante de Trabalho informal de todos os moradores que trabalham informalmente constando o valor médio mensal recebido;
- u) Declaração de ausência de renda para membros do grupo familiar maiores de 18 anos que não exerçam nenhuma atividade remunerada e que não recebam dividendos de nenhuma outra fonte.
- v) Caso receba auxílio financeiro de terceiros, apresentar declaração ou comprovante contendo o valor e identificação da pessoa ou instituição da qual recebe ajuda. Em caso de declaração, deve ser assinada pelo auxiliador e pelo auxiliado;
- w) Comprovante de recebimento de benefícios sociais, tais como Bolsa Família;
- x) Comprovante de financiamento de bens (imóveis, veículos, etc.) constando o valor total financiado bem como o valor de cada parcela;

- y) Caso a família possua gastos fixos relativos a medicamentos controlados mensalmente, estes podem ser apresentados por meio de comprovante fiscal de 3 meses posteriores a abril de 2017 juntamente com laudo médico comprovatório;

OBSERVAÇÃO 1: Os documentos exigidos nos itens (a) até (o) deverão ser apresentados **em cópia, acompanhados dos originais. Não há necessidade de autenticar as cópias.** Os documentos originais não serão recolhidos.

OBSERVAÇÃO 2: Poderão ser solicitados documentos complementares necessários à confirmação de declarações efetuadas.

OBSERVAÇÃO 3: Após o processo de entrevistas, não será possível recuperar as cópias dos documentos entregues.

OBSERVAÇÃO 4: Os modelos de declaração padrão referentes aos itens (s), (t), (u) e (v) serão disponibilizados no site <http://www.cursosantosdumont.org.br/> juntamente com a lista de convocados para a entrevista socioeconômica.

OBSERVAÇÃO 5: Quaisquer outras fontes de renda da família não mencionadas anteriormente devem ser comprovadas e apresentadas durante a entrevista socioeconômica.

OBSERVAÇÃO 6: Outros gastos familiares (educação, saúde, etc.) poderão ser apresentados pelo candidato por ocasião da entrevista socioeconômica.

- 6) A Entrevista socioeconômica é um processo eliminatório. A classificação obtida pelo candidato no Exame Teórico perde sua validade no caso da reprovação na etapa da Entrevista Socioeconômica.
- 7) A **falta da apresentação da documentação relacionada no item 5** necessária para comprovação de rendimentos, gastos e patrimônio **poderá reprovar o candidato** na entrevista socioeconômica. Documentos pendentes identificados no ato da entrevista terão um prazo de 7 dias para serem entregues.
- 8) Os candidatos que participarem da entrevista socioeconômica estarão automaticamente autorizando a utilização de seus dados pelo corpo administrativo do processo seletivo para fins de análises estatísticas.
- 9) **Os candidatos deverão estar obrigatoriamente acompanhados do responsável na entrevista socioeconômica.**

OBSERVAÇÃO: Não é necessária a presença de todos os familiares. Recomendamos fortemente que o candidato vá acompanhado de apenas um responsável.

- 10) Poderá ser excluído o candidato que não atender à sua respectiva convocação para entrevista do processo seletivo.
- 11) Caso julgue necessário, a comissão avaliadora poderá requerer uma visita à residência do candidato para confirmar as informações fornecidas.
- 12) O Casdinho poderá cancelar a inscrição do candidato no processo seletivo caso haja suspeita de prestação de informações falsas.
- 13) Haverá uma lista **preliminar** de candidatos aprovados na entrevista socioeconômica que será

divulgada no site (<http://www.cursosantosdumont.org.br/>) em um prazo de até 90 dias após o último dia de entrevistas. Os candidatos não aprovados terão **três dias úteis**, a serem determinados pela Diretoria do Casdinho, para pedir reanálise da sua entrevista socioeconômica. Essa data será divulgada juntamente com o resultado preliminar do processo seletivo. **Após esse período, não serão aceitos pedidos de reanálise.**

OBSERVAÇÃO: Convém ressaltar que a lista **preliminar acima mencionada não é a lista dos convocados para matrícula**. A lista para os convocados para matrícula só será lançada após o recurso, **podendo diferir da lista preliminar**.

XI) DO LOCAL DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 1) A prova teórica será aplicada no Campus da UNIP (Rod. Presidente Dutra, km 157,5 - Pista Sul - São José dos Campos – SP CEP 12240-420 - Tel.: (12) 2136-9000 - Fax: (12) 2136-9000).
- 2) A entrevista socioeconômica será realizada na sede do Centro Educacional Santos Dumont (Rua Tsunessaburo Makiguti, 139 – Floradas de São José – São José dos Campos – SP CEP 12230-084).

XII) DA PONTUAÇÃO

O total de pontos do exame teórico é 60, sendo atribuído 1 ponto para cada questão.

A entrevista socioeconômica não possui pontuação, sendo esta fase apenas eliminatória no processo seletivo.

XIII) DA CLASSIFICAÇÃO

- 1) Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da nota final obtida no exame teórico.
- 2) Será desclassificado o candidato que estiver enquadrado em pelo menos uma das situações seguintes:
 - Obter nota inferior à nota de corte (a ser determinada);
 - Deixar de comparecer ao exame teórico ou à entrevista socioeconômica;
 - Ser eliminado na entrevista socioeconômica;
 - Não atender os pré-requisitos listados no item V deste edital;
- 3) Em caso de empate no teste teórico, prevalecerão os pontos obtidos individualmente em matemática. Persistindo o empate, prevalecerão os pontos obtidos individualmente em linguagens. Persistindo ainda o empate, será dada prioridade ao candidato de maior idade.

A lista dos candidatos classificados para a entrevista será divulgada até o dia **08/11/2017** na sede do Casdinho e pela Internet. Caso se faça necessário, uma segunda chamada será disponibilizada em uma lista no site <http://www.cursosantosdumont.org.br/> seguindo rigorosamente a classificação da lista de chamada.

XIV) DA CONVOCAÇÃO

- 1) Os candidatos aprovados na entrevista socioeconômica serão convocados para matrícula no Casdinho de acordo com a classificação no exame teórico e respeitando os critérios definidos no item VII.
- 2) Poderá haver mais de uma chamada para o preenchimento das 220 vagas do curso.
- 3) A lista com a divulgação da primeira chamada para o curso será divulgada na sede do Casdinho e pela internet até o dia 28/02/2018.

OBSERVAÇÃO: Vale ressaltar que nem todos os alunos aprovados na entrevista socioeconômica serão necessariamente convocados a se matricular no Casdinho. Nas chamadas para matrícula em 2018, dentre os aprovados na entrevista socioeconômica, será dada prioridade aos candidatos que obtiveram as maiores notas no exame teórico seguindo a ordem decrescente de notas da classificação e seguindo os critérios estipulados no item VII até que o número de vagas estipulado seja completado.

XV) DA MATRÍCULA

- 1) O candidato convocado para o curso deverá comparecer ao Casdinho (Rua Tsunessaburo Makiguti, 139 – Floradas de São José – São José dos Campos – SP CEP 12230-084) para a efetuação da matrícula, em data a ser divulgada juntamente com o resultado da primeira chamada, munido de seu **RG original e quatro fotos 3x4**.

OBSERVAÇÃO 1: O candidato que não puder comparecer à matrícula na data divulgada deverá comunicar tal impossibilidade de comparecimento com pelo menos 1 (um) dia de antecedência através do telefone (12) 3947-7847 (no período entre 8h e 17h de dias úteis).

OBSERVAÇÃO 2: Poderá ser eliminado o candidato que não comparecer à matrícula salvo em caso de aviso prévio ou imprevisto por motivos de força maior.

- 2) Os candidatos convocados para matrícula deverão comparecer acompanhados de um maior responsável. É necessário apresentar o **RG original do responsável**.
- 3) Caso sejam feitas outras chamadas, a data da matrícula desses candidatos será divulgada juntamente com a lista da respectiva chamada.
- 4) A Diretoria do Casdinho poderá vetar a matrícula de algum candidato, caso julgue que este possa vir a prejudicar o bom andamento do curso.
- 5) O aluno que se matricular no Casdinho cederá todas as informações relativas às suas inscrições no

vestibular.

6) Alunos que, a qualquer momento do ano letivo, forem considerados com perfil socioeconômico não condizente com o curso poderão perder sua matrícula durante o ano letivo.

XVI) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas na ficha de inscrição implicará a nulidade da mesma e de todos os seus efeitos, não cabendo qualquer espécie de recurso administrativo.
- 2) A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.
- 3) Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas, na entrevista ou na matrícula.
- 4) Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela diretoria do curso, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 5) Não será concedida revisão de prova.
- 6) Os casos omissos serão resolvidos pelo Casdinho.

São José dos Campos, 01 de agosto de 2017.

Leandro Ygor Loli
Diretor Presidente do Casdinho